

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha e Berço da Bergamota Montenegrina"

## ATA DE REUNIÃO nº 10/2025

## COMISSÃO JULGADORA DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - CJIA 1ª INSTÂNCIA JULGADORA

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, os integrantes da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais (CJIA) nomeados através da Portaria Nº 9.194, de 04 de agosto de 2023, reuniram-se presencialmente nas dependências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua João Pessoa, nº 1363 - fundos, bairro Centro. A reunião agendada para o dia dois de julho não ocorreu devido à participação do servidor Mateus no Seminário do TCE, sendo transferida a pauta para o dia de hoje. A sessão teve início às dez horas com a presença dos membros titulares Mateus Dalchiavon Generoso, Raguel Luize de Carvalho e Thaís Berger Moreira. Inicialmente foram revisados todos os processos que já se encontram em andamento. Em relação ao Al 729, obtivemos o retorno do AR com a confirmação do recebimento do resultado do Julgamento em 20/06/2025. Deste modo o prazo para recurso junto ao COMDEMA encerra-se em 20/07/2025. Quanto ao Al 732, o prazo para apresentação de recurso em 2ª instância continua em aberto, encerrando-se em 11/07/2025. Em relação ao Al 734, seguimos sem o retorno do AR, estando ainda em aberto o prazo para apresentação das alegações finais. Quanto ao Al 737, seguimos sem o retorno do AR, estando ainda em aberto o prazo para apresentação das alegações finais. Após retomados os assuntos anteriores, foi informada a pauta do dia, com a análise inicial do Auto de Infração nº 738 -Memorando 11.033/2023. Foi realizada a análise inicial do referido AI, não sendo localizado protocolo específico de defesa, havendo apenas um Despacho dentro do referido Memorando, no qual foi adicionado um B.O. Foi encaminhada notificação a autuada pelos Correios, para apresentação de alegações finais no prazo de 10 dias, após confirmação de recebimento por AR. Após este período o processo entrará para pauta de julgamento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão ao meio dia, sendo agendada a próxima reunião ordinária para o dia dezesseis de julho de dois mil e vinte e cinco. Para registro, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros presentes.

Mateus Dalchiavon Generoso
Geólogo SMMA
Raquel Luize de Carvalho
Bióloga SMMA
Bióloga SMMA
Bióloga SMMA